



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

## 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO

Aos 09 (nove) dias do mês de março, do ano de Dois Mil e Vinte e Um, início às 9h10min, suspensão às 12h35, por videoconferência, realizada através do Aplicativo Google Meet, participaram da reunião: Presidente Estadual do Conselho de Cultura de Mato Grosso - Alberto Machado, Vice-Presidente - Luciano Carneiro, conselheiros (as): José Paulo da Motta Traven – SECEL, Cinthia de Miranda Mattos – SECEL, Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames – SECEL, Jandeivid Moura – suplente SECEL, Luiz Correa de Mello Neto – SEPLAG, Demárcio Eurides Guimaraes – SETASC, Fernanda Quixabeira Machado- suplente SECEL, Waldna Fraga – AMM/MT, Luciana Pinheiro Viegas – SEDEC, Luciano Carneiro Alves – Segmento Patrimônio Histórico, Zilda Barradas – Segmento Artes Visuais, Yuri Kopcak – Segmento Audiovisual, Cândido Queiroz Neto – Segmento Música, Ícaro Alexander Antunes de Mendonça – Território Paraguai-Guaporé, Janderson Perin dos Santos – Território Juruena, Carlos Renato Pina dos Santos – Segmento Patrimônio Histórico (Suplente), Priscila Cristina Fernandes – Culturas Tradicionais e Étnico Cultural, a Secretária Executiva do Conselho Nilma da Cunha Godoi e a servidora Jogiane Hellensberger. Verificado o quórum observou-se o mínimo estabelecido no Art. 35, parágrafo 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura. Ato contínuo o **Presidente do Conselho Alberto Machado** saudou a todos os presentes e registrou sua satisfação em conduzir a primeira reunião de 2021, descreveu que mesmo diante da pandemia o Conselho não deixou de cumprir seu papel junto à sociedade. Solicitou a Secretária-Executiva do Conselho que realizasse os encaminhamentos necessários para prosseguir com a reunião. Conforme solicitado, a **Sra. Nilma da Cunha Godoi** informou que devido as dificuldades vividas em 2020, e a não realização de reuniões do Conselho após o mês de setembro/2020, ocorreu o acúmulo de pautas. Que devido ao fato nesta reunião se discutirá Pautas relativas a 2020 e 2021. Que de acordo com orientação do vice-presidente Luciano Carneiro Alves, a pauta referente 2020 e os respectivos documentos foram encaminhados em 22.02.2021, no e-mail e no grupo de WhatsApp, com a sugestão que todos lessem e se manifestassem, com intuito de dar celeridade aos trabalhos durante a primeira reunião do CEC/MT, agendada para esta data. Em seguida, a Secretária-Executiva descreveu as pautas e perguntou ao presidente como ele iria conduzir a pauta, uma vez que todos já tiveram acesso aos assuntos elencados em pauta, antecipadamente. O **Presidente Alberto Machado** junto com o vice-presidente Luciano Carneiro decidiu falar, sucintamente, sobre cada assunto e colocar em votação do pleno. O **vice-presidente** disse que acredita que a antecipação das pautas no grupo de WhatsApp visava fazer com que a reunião fosse mais propositiva e mais ágil. O **presidente Alberto Machado** faz uso da palavra e pergunta a todos os conselheiros qual posicionamento quanto às Atas da 1ª Reunião da Câmara Temática de Acompanhamento dos Editais de Fomento do Ano de 2020, de 22/07/2020 e 1ª Reunião



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Ordinária do Conselho Estadual de Políticas Culturais, de 15/09/2020. Neste momento, todos os conselheiros presentes manifestam-se favoráveis e aprovam as Atas. O **presidente Alberto Machado** passou para a deliberação da segunda pauta referente às Resoluções nº 02 e 03/2021, que após lidas, foram aprovadas unanimemente pelo Pleno. O **Presidente** informou novamente que se houver a necessidade de discutir qualquer uma das pautas é só pedir a palavra. Em seguida passa a falar resumidamente sobre os relatórios dos processos de Prestação de Contas relativos aos projetos culturais apreciados nos meses de maio a setembro e dezembro de 2020. O **Vice-presidente Luciano Carneiro** pede a palavra e pergunta ao presidente, quanto aos projetos mencionados nos relatórios que são da pasta do Esporte e Lazer, que não deveriam constar. Estão relacionados neste relatório porque foram pagos com recursos do Fundo estadual da Cultura ou foi apenas um lapso? Ao que o **Presidente Alberto Machado**, responde: como sendo apenas um erro, pois nenhum projeto do esporte e lazer foi pago com recursos da cultura. O **vice-presidente Luciano** solicita que o relatório seja revisado e corrigido. O presidente diz que serão adotadas providências pela Secretaria-Executiva do CEC/MT. Ao que a **Secretária-Executiva Nilma Godoi**, informa que adotará todas as medidas encaminhadas durante a reunião e informa que a reunião está sendo gravada. O **vice-presidente Luciano** continua dizendo que relativos aos relatórios apresentados também lhe chamou a atenção a quantidade de prestações de contas reprovadas e aprovadas com ressalvas. Neste momento, a conselheira **Zilda Barradas** diz que concorda com a fala do vice-presidente, neste sentido. O **Cons. Luciano Carneiro** pergunta como o conselho pode ter acesso a estas prestações de contas para que possam entender porque houve ressalvas ou mesmo a decisão por encaminhamento para tomada de contas especiais? O **Presidente Alberto** esclarece que a qualquer momento os conselheiros podem pedir e analisar esses processos, que a SECEL está à disposição, podendo procurar o Superintendente Jandeivid Moura ou o Secretário Adjunto Paulo Traven. O **Presidente Alberto** diz ainda que se for de entendimento geral a pauta poderá ser retida para mais esclarecimentos. **Cons. Luciano Carneiro** responde que não é necessário. Na sequência pergunta como a SECEL está pensando trabalhar com as prestações e contas dos projetos oriundos dos recursos da Lei Aldir Blanc. O **Presidente Alberto** diz que as prestações de contas terão como foco a análise do objeto, que para isso já foi realizada alteração na Lei e solicitou ao superintendente Jandeivid Moura que esclarecesse o assunto. O **Cons.** e **Superint. Jan Moura** disse que existem regras específicas a começar pela Comissão de Acompanhamento e Monitoramento, que inclusive já foram publicadas em Diário Oficial do Estado, que esse trabalho já vem sendo realizados, à medida que os proponentes vão solicitando e que essa comissão avaliará o objeto, a avaliação física e orçamentária será realizada pelo setor de convênios. O **Presidente Alberto** retoma a fala e diz que o Jandeivid Moura, foi muito claro e, agradece, lembrando que o CEC/MT não avalia, sua função é homologar. O **presidente Alberto** destaca que as falas dos Cons. Luciano Carneiro e Zilda Barradas são muito importantes, pois o foco da Secretaria é que as



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

prestações de contas sejam aprovadas sem ressalvas para que possamos avançar cada vez mais. Na sequência o **Cons. Paulo Traven** faz uso da palavra, dizendo que é importante verificar que estas prestações de contas são de 2015 e 2016, e que vem sendo realizado um trabalho junto a equipe SECEL, para que analisem e aprovelem as prestações de contas, porém temos encontrado muitas falhas documentais, porém a equipe tem sido muito criteriosa e dedicada essas análises. O conselho é muito importante na homologação e se entender necessário pode pedir os processos para análise, essa é a intenção ao apresentar esses relatórios de prestação de contas ao Pleno. Se necessário o conselho pode requerer os processos e auxiliar-nos nessa tarefa. Visando que SECEL e o Conselho verifiquem a qualidade nas prestações de contas e, a partir dessa análise pensar numa capacitação aos proponentes para que futuramente as prestações de contas não incorram em erros primários, e melhore o nível de utilização dos recursos públicos. Quanto à prestação de contas dos projetos oriundos da Lei Aldir Blanc, os projetos só terão a prestação de contas financeiras avaliadas se o proponente não cumprir as metas que foram informadas no projeto. Neste caso, se o proponente cumprir as metas relativas ao objeto, não precisará analisar o financeiro, isso só é possível para os projetos da Lei Aldir Blanc. Ação que facilitará bastante os trabalhos da nossa equipe e essa questão das reprovações das prestações de contas dos proponentes. O **Cons. Luciano Carneiro**, pergunta se há a possibilidade de disponibilizar no sistema, de forma virtual, para maior transparência e de forma simplificada as prestações de contas referente a Aldir Blanc? O **Presidente Alberto Machado** responde que a preocupação é recíproca e por isso já realizamos alguns encontros com a MTI, conversando sobre a possibilidade de criar um SIGCON que atenda às necessidades da SECEL, personalizado para a cultura. A intenção é que o sistema sirva para propositura de projeto, acompanhamento e prestação de contas. A Aldir Blanc é o divisor de águas para nós, precisamos fazer esse acompanhamento de prestação de contas o mais transparente possível, com todo empenho que dedicamos ao receber e pagar os recursos oriundos da Lei. Estamos trabalhando para que isso ocorra. O **Cons. Paulo Traven**, complementa que toda metodologia para atender a Aldir Blanc foi feita à luz da Lei 13619, a referência quanto a prestação de contas e com esse entendimento foi redigido o Decreto Estadual, especificamente, para dar suporte a Lei Aldir Blanc. O **presidente do Conselho** pergunta se há mais alguma dúvida relativa ao assunto? Não houve questionamentos e o **Presidente Alberto Machado** passou a ler o 4º item da Pauta de 2020: apreciação da Indicação Legislativa nº 1099/2020, de autoria do Dep. Dilmar Dal Bosco, que trata da necessidade de incluir o Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG na estrutura de composição do CEC/MT. O **Cons. Luciano** faz uso da palavra e esclarece que se trata da solicitação de criação de uma vaga representativa para este segmento, ocorre que o CEC/MT já contempla esse segmento uma vez que este se insere no segmento Cultura Tradicional e Étnico-Cultural. Cabe-nos informá-lo. O Presidente informa que já teve essa conversa, informalmente, mas que será elaborado um ofício resposta ao nobre Deputado expondo a deliberação do CEC/MT. Todos os conselheiros



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

manifestaram-se favoráveis à deliberação. Na sequência o **Presidente Alberto** falou resumidamente sobre o 5º item da pauta: apreciação da solicitação do movimento Amigos do Centro Histórico de Cuiabá, que solicita apoio para preservação das Igrejas Senhor dos Passos e da Igreja Nossa Sra. da Boa Morte. O **Cons. Luciano** pergunta se o pedido foi acolhido pela SECEL – por meio da Superintendência de Patrimônio Histórico e Cultural? A **Cons. Zilda Barradas**, completou dizendo que ia questionar esse ponto. O **Superintendente de Patrimônio Histórico e Cultural Robinson de Araújo Carvalho**, pediu a palavra ao Presidente Alberto Machado e passou a prestar as informações, disse que se trata de um grupo que se formou de Amigos do Centro Histórico e que a superintendência vem acompanhando, monitorando e orientando. São dois casos emblemáticos, o pior deles é a Igreja Senhor dos Passos, tem sua lateral para Rua Voluntários da Pátria e frente para Rua 7 de Setembro, próximo a Av. da Prainha, é um imóvel sem tombamento estadual, o tombamento existente é a nível federal. Estamos articulando com a Assembleia Legislativa uma emenda parlamentar, inclusive foi elaborado um projeto para levantar recursos no montante de 120 mil reais para a contenção. Por que contenção? Para conter o imóvel que devido ao seu estado oferece risco a população, para que a reinstalação seja feita com segurança. Já nos reunimos com representantes do município que se prontificaram a atender a demanda, porém até o momento não houve nenhuma ação. Estas foram as providências, pois tratando-se de imóvel sem tombamento estadual a SECEL não pode aportar recurso. Quanto à Igreja da Boa Morte, localizada na Rua Cândido Mariano, essa sim é um imóvel tombado pelo estado e na verdade, nós que provocamos a ação. Realizamos uma reunião e uma visita ao local e identificamos algumas patologias, à época essa ação deu-se por meio de uma denúncia. Foi realizada vistoria técnica e identificamos os problemas, a partir daí passamos a negociar com a Mitra Arquidiocesana para realizar o levantamento dos valores. Lembrando que é um imóvel privado e para que o setor público possa aportar valores é preciso observar várias situações previstas em lei, isso deixa as tratativas mais lentas. O **Presidente Alberto Machado** pede desculpas, pois acreditava que essas informações fossem de conhecimento do conselho. E pergunta se há mais alguma consideração. O **Cons. Luciano Carneiro** pede a palavra ao Presidente e pergunta ao Robinson Carvalho sobre os dois editais do patrimônio histórico que passaram pelas câmaras temáticas em 2020. Qual andamento? **Robinson** responde que são sobre recuperação de acervo e recuperação de centros históricos. O edital sobre recuperação centro histórico foi ampliado para 3 milhões, porque irá recuperar imóveis na capital e interior do estado, desde que sejam tombados e que apresentem elevado grau de risco e um dos fatores para avaliação. Os recursos variam de 50, 100, 200 e 300 mil reais, distribuídos conforme legislação 60% para imóveis do interior e 40% imóveis da capital. O **Cons. Luciano Carneiro**, pergunta se há data prevista para o lançamento dos editais. **Robinson Carvalho**, diz que estão seguindo o trâmite administrativo, ou seja, o edital foi elaborado pelo setor de patrimônio, encaminhado à assessoria jurídica da SECEL que fez



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

alguns apontamentos, o setor responsável promoveu os ajustes, o setor financeiro aprovou e informou a previsão do valor no PTA, neste momento o processo encontra-se na Procuradoria Geral do Estado para manifestação jurídica, após será encaminhado ao CONDES, após aprovado pelo CONDES a SECEL tomará as providências necessárias para o lançamento do edital. O **cons. Luciano** agradece as informações e, por oportuno, externas os agradecimentos à equipe da Superintendência de Patrimônio pela ação de encaminhamento do procedimento para tombamento estadual do imóvel Fazenda Velha, em Rondonópolis. O **Cons. Luciano Carneiro** informa que está em negociação com a Universidade Federal de Rondonópolis a incorporação daquela área para futuras instalações do museu universitário. Estão aguardando resposta de tratativas entre a Universidade e a Prefeitura de Rondonópolis. Agradeço ao Secretário Alberto Machado o apoio para que a equipe pudesse fazer esse trabalho e contribuir para que as negociações e providências fossem mais céleres. O **Robinson Carvalho** agradece ao Presidente Alberto Machado pelo apoio na reorganização do setor e incorporação de servidores capacitados na área. Todos se manifestam ciente e favoráveis ao encaminhamento dado à questão. O presidente diz que referente a pauta de 2020, trataremos agora do último item, apreciação da solicitação da Associação Mato-grossense de Cinema e Audiovisual – MTCine, quanto a eleição suplementar do segmento audiovisual. O **Presidente Alberto** pergunta se alguém quer se manifestar. O **cons. Paulo Traven** pede ao Cons. Yuri Kopcak para se manifestar, considerando que ele representa o setor. O **Cons. Yuri Kopcak**, diz que se trata da necessidade de um suplente, uma vez que ele tem várias atividades e por essa razão às vezes não tem como atender convocações. O **Cons. Paulo Traven** questiona porque está vaga a suplência. O **cons. Yuri Kopcak** responde que ficou vago desde a eleição porque se apresentaram dois candidatos, ele é uma representante de Sinop, por fim ela não participou e não teve votação, daí resultou a vacância. A **cons. Zilda Barradas** manifesta-se e diz que devido ao curto tempo de mandato desde grupo no conselho, acredita que poderiam deixar que a MTCine indicasse seu representante suplente, é o entendimento dela. O **Cons. Paulo Traven** diz que é necessário olhar o Regimento e a Lei que o conselho não poderá fazer nada além do que preceitua a legislação. O **cons. Yuri Kopcak** diz que não há muitas pessoas disponíveis para atender esse chamado, que podem ver com os demais da ação, todavia vamos observar a legislação para não incorrer em nenhum erro jurídico. O **cons. Luciano Carneiro** pondera com o Presidente Alberto Machado que todos entendem que se deve atender à solicitação, correto? Vamos apenas observar a legislação e daí deliberar. O **Presidente Alberto** pergunta se todos concordam. O Pleno se manifesta favorável a esse entendimento. Finalizada a Pauta de 2020, o **presidente Alberto** fala sobre a primeira pauta de 2021, aprovação do calendário das reuniões ordinárias, o que foi aprovado pelo pleno e será encaminhada para assinatura e publicação. O **Presidente Alberto** diz a todos que será preciso se ausentar da reunião. Pois tem uma agenda com o Governador Mauro Mendes na qual irá tratar sobre um recurso emergencial que visa atender a cultura e o



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

esporte e solicita ao Vice-presidente Luciano Carneiro e Cons. Paulo Traven e demais participantes que deem seguimento às pautas. **Cons. Carlos Pina** pede a palavra e informa ao Presidente Alberto Machado que em relação ao arquiteto irlandês, este se coloca à disposição para os trabalhos relativos ao patrimônio histórico de Cuiabá. O **presidente Alberto** pede ao Cons. Carlos que marque uma reunião, primeiramente, com ele e depois marque uma reunião por videoconferência com o CEC/MT. **Cons. Carlos Pina** concorda e agradece. O **conselheiro Luciano Carneiro** pede que o Presidente Alberto Machado dê um *spoiler* sobre o assunto. O presidente diz que está buscando um valor para cultura e esporte e aqueles que já receberam recursos da Lei Aldir não poderão participar, este recurso visará alcançar aquele artista que está travado, sem perspectiva, com sua atividade sem possibilidade de acontecer, a fim de minimizar o problema. Vamos tentar seguir as diretrizes da Aldir Blanc, para que possamos agilizar essa ajuda. Entendo que nossa função é auxiliar a nossa classe, dirimir dúvidas, diminuir obstáculos e promover apoio com menos entraves que a Aldir Blanc. Por essas razões peço desculpas por deixá-los, mas sei que vocês conduziram os trabalhos, obrigado. A **cons. Zilda Barradas** pergunta sobre os prazos da Lei Aldir Blanc para prestação de contas? Sendo até dia 30/04/2021 o prazo de execução, questiona se a SECEL já está recebendo as prestações, considerando que tem todo mês de maio para receber prestação de contas. Como está a situação? Estamos acompanhando? Porque sabemos que em virtude dos decretos vários proponentes têm solicitado autorização para ajustes. **Cons. Paulo Traven** responde, diz que até a presente data recebemos duas prestações de contas. O que é natural, pois o prazo final para execução é 30 de abril. Eu não entendi sua sugestão? A **cons. Zilda** pergunta ao vice-presidente Luciano, eu penso que 15 de maio para nos avaliarmos o resultado de quem já entregou a prestação de contas é muito curto, porque temos até 31 de maio para finalizar a prestação de contas. **Cons. Luciano** responde que primeiramente conforme fala do Presidente Alberto Machado e do Jandeivid Moura não será atribuição do CEC/MT avaliar prestação de contas, faremos um balanço, ideia do que de fato foi executado, se esse clamor pela prorrogação obter sucesso. Considerando o caso de Minas Gerais que assumiu e prorrogou até junho, independente do governo federal. É mais nesse sentido, para ter noção. No mês de abril a correria será maior, pois se não ocorrer a prorrogação tudo ficará mais agitado. Por isso, propus que a nossa reunião fosse em maio e por videoconferência, sendo apenas a reunião de dezembro presencial por ocorrer em paralelo à Conferência Estadual de Cultura. **Conselheiro Paulo Traven**, diz Luciano ainda sobre a prorrogação, tivemos essa semana informação de uma pessoa do ministério que estão analisando essa possibilidade e que deve sair em breve, por isso ainda estamos trabalhando nessa perspectiva de haver sim prorrogação de prazo. Estamos aguardando, para não atropelar o processo, mas também existe a possibilidade como Minas Gerais e o Ministério Público daquele estado de adotar uma ação como aquela. **Cons. Luciano Carneiro** diz que iria propor essa discussão mais a frente, porém como ela já surgiu podemos debater sobre isso. Eu até acho que nos últimos dez dias de abril



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

isso ocorra, o que será uma maldade porque todos tem que agir como se não houvesse a prorrogação. Eu recebi uma sugestão que considero pertinente que se espelha em Minas Gerais, que seria via Conselho provocar o Ministério Público em Mato Grosso para tentar via ação judicial conseguir essa prorrogação até junho. Eu iria propor a discussão na hora da pauta do relatório da Lei Aldir. **Conselheira Zilda Barradas** acredito que este seja o momento, temos os decretos municipais e estadual para fazer pressão junto aos órgãos que podem tomar essa atitude. **Cons. Cinthia Mattos** diz que acredita que assim como o cons. Paulo Traven que devemos aguardar manifestação do ministério, caso contrário poderemos adotar essas medidas apresentadas, uma vez que não restará outra opção a não ser a judicial, vamos aguardar até a próxima semana. O prazo para prestação de contas com Ministério seria até 31/12/2021, foi o que solicitamos. **Cons. Luciano** pergunta se todos concordam com a sugestão da Cons. Cinthia Mattos, de esperar até 19/03/2021, para retorno do Ministério. A cons. Zilda Barras concorda. O Cons. Luciano pergunta ao Cons. Paulo Traven se o jurídico da SECEL puder apoiar nessa movimentação junto ao MP. O Cons. Paulo acredita que não haverá objeção. O cons. Luciano Carneiro diz que seria lá pelo dia 22/03/2020. Proposta entrar com a ação até 5 de abril. O cons. Paulo Traven diz que podemos ir sim nos preparando. Se o Ministério não prorrogar, tomaremos atitude de provocar o MPE e fazer prorrogação como a que ocorreu em Minas. O **vice-presidente Luciano** pergunta se todos concordam e o Pleno se manifesta favorável ao encaminhamento. O **Cons. Paulo Traven** pede a palavra para levantar questionamento quanta eleição complementar e diz que olhando o Regimento Artigo 7, parágrafo 6º, diz que o pleno do conselho poderá autorizar eleição através de fóruns regionais e setoriais de cultura, penso que poderíamos realizar isso de maneira célere, fazendo levantamento dos conselheiros que faltam e provocar esses fóruns, reunião de pessoas que tenha representatividade estadual. Vamos deixar registrado para a Secretária do Conselho fazer esse levantamento quanto aos conselheiros e suplentes ativos. O **Cons. Yuri** diz que as regras bem definidas são essenciais. **Cons. Paulo** diz que serão elaboradas regras baseadas na eleição suplementar de 2019, com regras claras e simples, e ainda, chamar as pessoas interessadas e elegíveis a participar dessa eleição realizada por meio dos fóruns. O Presidente Luciano pede autorização para inversão de pauta com unificação de duas pautas: prorrogação do mandato do CEC e eleição do CEC/2021, no mesmo bloco de assuntos e, daqui a pouco, falaremos do relatório da Aldir Blanc. O Pleno se manifestou favorável à proposição de inversão de pauta do vice-presidente. O **Cons. Luciano Carneiro**, disse que já estamos com defasagem de mais de 20 (vinte) conselheiros e suplentes. **Cons. Luciano** sugere um prazo de 10 dias para que estas pessoas sejam oficialmente comunicadas da necessidade de confirmação da participação ativa no conselho. Para que se tenha o número exato de quantos precisam ser substituídos. Para que esta Comissão que será definida possa cuidar da eleição suplementar e da eleição do Conselho para o próximo mandato. A **cons. Cinthia** pede a palavra diz que preocupa muito essa ideia de eleição suplementar atentando ao prazo da eleição geral do conselho,



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

que pelo regimento precisa ser comunicada 180 dias antes, e essa eleição precisa ser ampla chegar a todos os municípios e eleger um grupo que estará no conselho por 4 anos, talvez a eleição suplementar tire o foco. Para que? A pessoa que for eleita na suplementar participará de 2 ou 3 reuniões e depois ficará impedida de participar da eleição geral. Lembrando que temos também a eleição da CIB que deverá ser realizada agora. Acredito que gastamos energia com essa eleição suplementar quando poderemos ir até o final do mandato com o quórum que temos hoje no conselho. **Cons. Luciano Carneiro**, diz que considerando a mobilização do setor cultural acredita que essa eleição suplementar e da CIB podem ser realizadas por meio virtual de maneira célere. Acredito ser necessário porque temos uma representatividade frágil no conselho, têm territórios que estão sem representatividade, sem titular e suplente. Se vamos atender à solicitação do segmento audiovisual, devemos ampliar e atender os demais segmentos com ausência de conselheiro titular e suplente. Podemos realizar por meio de fóruns virtuais. E compor o Conselho, a fim de chegar na Conferência Estadual de Cultura em dezembro com efetiva representação. O que vocês acham, pergunta o vice-presidente Luciano? **Cons. Cinthia Mattos**, reafirma que para ela não faz muito sentido concentrar esforços numa eleição suplementar que possibilitará uma participação mínima e, ainda, impedirá a participação de um candidato de relevância nas eleições gerais. **Cons. Luciano** estamos sugerindo que o mandato que terminará em 21.07.2021, seja estendido até dezembro próximo, a fim de que coincida com a realização da Conferência Estadual de Cultura, nos dias 04 e 05/12, quando propomos ocorrer a votação presencial e online. Além disso, já foi construída uma proposta de revisão da lei do conselho, inclusive essa questão do mandato e do impedimento de reeleição de conselheiro. Então a proposta a ser apresentada é que o mandato passe a ser de dois anos, para sempre coincidir com o ciclo da conferências estaduais e com direito a reeleição. **Cons. Paulo** pondera que mesmo ocorrendo essas alterações os atuais conselheiros não poderão se reeleger, há impedimento na Lei. E o que a Cinthia Mattos traz tem muita pertinência. Estaremos num momento de final de Aldir Blanc e eleições da CIB, preparação de Conferência Estadual e eleição do conselho. Considero ainda que enquanto Conselho, estamos numa fase harmoniosa, as discussões são frequentes, porém, as decisões são sempre claras e objetivas, quase nada vai para votação, são decisões consensuais. Precisamos avaliar se essa eleição suplementar é o melhor a fazer nesse momento. **Cons. Zilda Barradas**, essa consideração da Cinthia Mattos eu também já fiz com as pessoas do audiovisual e minha ponderação é a mesma, a pessoa vai assumir poucos meses e depois ficará impedido de participar da eleição do conselho. Estou de acordo com o raciocínio da Cinthia e Paulo. **Vice-presidente Luciano**, então vamos à questão de encaminhamento. Decidimos anteriormente que atenderíamos a solicitação do Bruno Bini, MTCine, segmento audiovisual. **Cons. Paulo Traven**, diz por meio de fórum, um processo simplificado para que o conselheiro suplente fique até o final deste mandato. **Vice-presidente Luciano**, então estamos neste momento colocando em reanálise a pauta do MTCine? O **Conselheiro Paulo Traven e Cinthia**





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**Mattos** afirmam que não entenderam que a pauta da MTCine fosse aprovada, naquele momento, entenderam que essa discussão aconteceria quando fossem discutir a vacância dos outros setores e se abririam para eleição suplementar. O **vice-presidente Luciano Carneiro** perguntou ao Cons. Yuri, representante do segmento, se está de acordo que a pauta seja colocada em reanálise? **Cons. Yuri** diz que dentro da perspectiva da curta atuação do suplente e da proibição de se candidatar, entende necessário avaliar. E por isso colocou essa situação ao Bruno Bini e MTCine, agora, e estou aguardando manifestação deles. **Presidente Luciano Carneiro**, uma informação é consenso entre nós representantes da sociedade civil que o mandato de conselheiro seja alterado para dois anos com direito a reeleição. E dentro da proposta que vamos fazer que essa decisão em termo do conselho gostaria que fosse feita antes de iniciar o novo processo eleitoral, vamos apresentar essa proposta. Porque o formato de mandato que foi proposto lá em 2016, não favorece a sociedade civil. Se houver essa mudança na Lei os atuais conselheiros poderão se candidatar para essa eleição de 2021, mas enfim é só uma informação porque esse não é o momento de debater o assunto. **Vice-presidente Luciano**, voltando para a pauta: prorrogação do mandato dos conselheiros até dezembro de 2021. **Cons. Paulo Traven**, eu vejo que em relação a isso para que nós possamos fazer mudanças no Conselho, será necessário fazer alteração da Lei 10.378/2016, eu acho bem difícil que nós possamos fazer isso dentro desse ano, podemos tentar. A questão da reeleição é delicada, se tivéssemos um conselho super atuante. Considerando que para este mandato foi necessária uma eleição suplementar em 2019, e que estamos propondo realizar outra. Considero sim, 4 anos muito tempo para atuar num conselho, também acho que a reeleição teria que ser possível, mas que a permanência não fosse 4 anos, é muito. A eleição passada nos mostra que na trajetória eleitoral deste conselho, o conselheiro mais votado foi eleito com 34 votos, e outros eleitos com apenas 2 votos, considerando nosso estado é preciso fazer uma análise dessa situação. Se formos rever a Lei e propor alteração teríamos que iniciar agora e fazer uma articulação muito consistente para atender, em tempo, a eleição deste conselho. Sabemos que a Lei de Incentivo à Cultura Estadual foi encaminhada, mas, até agora não conseguimos fazer com que ela fosse aprovada. O que quero dizer é que essa não é uma ação fácil. Além da reeleição, temos inúmeros pontos na Lei que precisam ser discutidos e revisados, e ainda, precisamos fazer a revisão do Plano Estadual de Cultura é urgente, porque teremos as conferências municipais e sabemos que as sugestões de revisão do plano deverão ser validadas nas conferências. Eu digo isso por conhecer a nossa dinâmica conselho/governo, acredito ser muito difícil dentro desse prazo e, ainda, tendo outros assuntos como lei emergencial, editais e pandemia conseguirmos realizar essa revisão e alteração na Lei 10378/2016. Porém, vamos avaliar. **Vice-presidente Luciano**, sim é desafiador, sem dúvida. **Cons. Yuri**, conforme a direção da MTCine que acabou de me informar eles irão manter sim, a decisão de solicitar o preenchimento da vaga de suplente do segmento audiovisual, eu como representante acato. **Vice-Presidente Luciano Carneiro** a proposta de prorrogação do



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

mandato até 2021 até dezembro, pois este mandato vai até julho/2021. **Cons. Paulo Traven** acredita que diante da atual conjuntura de apoio às ações necessárias à lei emergencial, Lei Aldir Blanc, não realizamos as ações necessárias às eleições dentro do prazo legal de 180 dias. Por isso, é necessário a prorrogação até dezembro, e também para aproveitarmos esse ano de conferência para que possamos realizar essa eleição de maneira mais democrática. **O cons. Yuri** manifesta-se favorável à fala do Cons. Paulo Traven concorda que a eleição é uma demanda muito grande e que a necessidade de prorrogação é muito premente. **Cons. Paulo Traven** outra possibilidade é o conselho autorização o audiovisual fazer o fórum e eleger seu representante e abrir essa possibilidade para outros segmentos, sendo eles responsáveis pela articulação e realização. Para que possamos focar nas nossas obrigações, quais são: preparação e realização da eleição do conselho e da Conferência. **Cons. Luiz Corrêa** acredita que essa atitude de prorrogação do mandato passa pela responsabilidade social que este conselho deve ter, considerando esse momento de pandemia. **Cons. Cândido** quero registrar que estou de acordo com a prorrogação. **Vice-presidente Luciano**, bom diante das manifestações verbais ou escritas no chat confirmam que todos estão de acordo com a prorrogação do mandato até dezembro de 2021, lembrando que a data coincide com a realização da Conferência Estadual de Cultura. **Vice-presidente Luciano**, a sugestão do Cons. Paulo para atender à solicitação da MTCine é uma boa sugestão de meio termo, Paulo. A MTCine realiza um fórum atendendo a legislação, escolhe um nome e submete ao conselho. **Cons. Jandeivid**, diz que precisa ser tudo muito transparente com a realização de fóruns, com registro em ata, conforme a legislação. **Cons. Paulo Traven**, podemos formar uma comissão eleitoral que fará as regras para acontecer esses fóruns, a comissão participará dos fóruns e fará toda documentação dando legitimidade ao processo de escolha do representante. Vice-Presidente Luciano, correto. Esse procedimento da comissão eleitoral pode ser acatado também pelos demais segmentos e cada um realiza o processo para definir seus representantes. **Cons. Paulo Traven** se concordarmos aqui acredito que sim, digo realizado pelo audiovisual porque eles que requereram ao conselho e mantiveram a solicitação, reafirmada pelo representante **Cons. Yuri**, agora cabe ao conselho definir se irá levar essa proposta aos demais segmentos. Vice-presidente Luciano entendo que o conselho nem a SECEL tem condições neste momento de fazer essa provocação, mas se outro segmento se manifestar, tudo bem, será atendido. **Vice-presidente Luciano**, sugiro que pensando em otimizar o trabalho a comissão da eleição suplementar possa também atuar na eleição do conselho, porque tem muitos detalhes dessa eleição que precisam ser debatidos para que em junho possamos divulgar o edital, para isso tem que ser aprovado na reunião ordinária do conselho em maio. **Cons. Paulo Traven** pergunta à Sec. Executiva quem designa a comissão? **Sec. Executiva** responde que o Presidente do Conselho designa a Comissão e a Comissão realiza todos os trabalhos, conforme Regimento. **Vice-presidente Luciano Carneiro**, então podemos decidir pela criação da comissão e estabelecemos um prazo para composição desta comissão. **Cons. Paulo**,



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

acredito que seja melhor uma comissão, com três membros, para cuidar dessa eleição suplementar e outra comissão maior para cuidar da eleição do Conselho, me comprometo a falar com o Secretário Beto para compor essa comissão ainda essa semana, para agilizar a ação relativa ao audiovisual. **Vice-presidente Luciano**, penso que para dar celeridade tenhamos apenas uma comissão, pois tem toda formalidade para montar, fazer portaria, publicar e demais procedimentos. Daí como primeira tarefa a Comissão pode realizar o processo do audiovisual, mesmo antes de sair portaria, etc. Essa comissão fica encarregada da eleição geral e da apresentação do Regimento Eleitoral na reunião do dia 11.05.2021, ciente que antes precisa passar na Câmara para depois o pleno apreciar. O que vocês acham? Veem dessa maneira o trâmite? **Conselheiro Paulo Traven**, podemos estipular um prazo, precisamos dar partida no prazo da eleição, os 180 dias, ou seja, dia 05/06/2021. **Vice-presidente Luciano Carneiro**, então por isso dia 11/05/2021 temos que apresentar na reunião do conselho, temos 60 dias para preparar. **Vice-presidente Luciano**, podemos tratar da montagem da comissão, então? **Cons. Paulo**, tratar do prazo? **Cons. Luciano**, não montar Comissão, definir nomes. E no prazo de 10 dias essa Comissão está plenamente definida. **Cons. Luciano**, minha dúvida o Beto faz a designação me corrija se estiver errado. O **Presidente Alberto** atua no âmbito do conselho a comissão então será formada a partir de membros do conselho, se for o caso convida técnicos a apoiarem essa comissão. E isso? **Conselheira Cinthia Mattos**, é isso sim. O Secretário e Presidente é quem compõem e define quem será o presidente, o vice-presidente é uma atribuição do Presidente do Conselho. Entendo que agora não é o momento de definir isso, e sim de estabelecer o prazo para que isto seja posto. Vice-presidente Luciano pergunta: a comissão eleitoral é uma comissão especial? **Cons. Paulo Traven**, não, não é. Uma comissão especial forma-se para deliberar sobre legislação, são similares às câmaras temáticas. **Cons. Priscilla** essa eleição conduzida pela secretaria deu-se dessa forma porque foi a primeira eleição com base nessa legislação, por isso temos esses desencontros no Regimento e na Lei. Cons. Cinthia, para encaminhamento dessa pauta sugiro que se defina o prazo para que o Presidente faça a composição da Comissão de Eleição, depois deliberamos sobre a presença de membros do conselho. Essa ação é do Presidente e não conseguiremos fazer isso hoje. **Vice-presidente Luciano**, para mim fica claro que o Regimento é omissivo. Então por princípio o Presidente deve se ater aos membros do conselho. **Cons. Paulo**, a Lei 10.378/2016 é sucinta, o que sabemos é que nunca foi uma comissão mista. O governo sempre definiu a comissão e dialogou com a sociedade civil. Eu não vejo problema em termos membros da Secel e do Conselho. Podemos inclusive consultar quais foram as últimas comissões eleitorais, pode ser? **Vice-presidente Luciano**, concordo. Vice-presidente vocês concordam com minha leitura de princípio que o Presidente do Conselho deve fazer a composição da Comissão com membros do Conselho. Cons. Paulo, eu não concordo, mesmo porque não está inscrito na legislação que o Presidente deve agir assim. Também estou ciente que esse regimento e a lei precisam ser revisados. **Vice-presidente Luciano Carneiro**, vamos avançar. Minha



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

sugestão é que fique estabelecido até o dia 19/03/2021, o prazo para formar a Comissão. Então, solicito ao Pleno uma recomendação ao Presidente para que sigamos esse princípio de isonomia de que essa comissão eleitoral tenha 8 membros, sendo 4 da sociedade civil e 4 do poder público, se não houver 4 da sociedade civil para participar não há problema nenhum em ser todos do poder público. **Cons. Paulo Traven**, podemos até fazer a recomendação quanto ao número o que não podemos e definir o número final de membros. **Vice-presidente Luciano**, e daí eu abro mão daquela ideia de que a mesma comissão cuide das eleições gerais e da eleição para o segmento audiovisual. E vocês digam como podemos resolver a questão do audiovisual. **Cons. Paulo**, vamos continuar com sua ideia, a mesma comissão faz as duas eleições. **Cons. Jandeivid**, estou de acordo que a mesma comissão realize os dois processos, pois temos pouco tempo precisamos acelerar. **Vice-presidente Luciano**, pergunta se algum conselheiro quer se manifestar agora ou se manifestam pelo grupo de WhatsApp. Então, aguardamos manifestações no grupo do CEC/MT. Estamos trabalhando com as datas 4 e 5 de dezembro, junto com a Conferência? **Cons. Cinthia Mattos**, para eleição não. Para posse sim? Porque não iremos conseguir fazer eleição presencial. Temos ainda que definir as conferências, eleger os delegados. Trabalhar com essa ideia dentro da pandemia acho muito cedo. Essa discussão e decisão será da comissão, melhor trabalhar no formato virtual e dar posse no final do ano. **Vice-presidente Luciano**, o que tenho conversado com o Beto e com Paulo é realizar a eleição, virtual e presencial, dentro da Conferência, não fazer o processo eleitoral anterior a Conferência. **Cons. Jandeivid**, concordo com a Cinthia que essa discussão precisa amadurecer, não podemos decidir agora, pois pode ser ruim. Temos que discutir e verificar logisticamente todo o processo. **Vice-presidente Luciano**, concordo estou deixando aqui esse registro para que não façamos os planejamentos separados precisamos pensar essas ações de forma conjunta. O Processo de articulação da conferência deve ser junto com articulação da eleição, para que tenhamos candidatos representativos e eleitores que saibam o que está acontecendo. **Cons. Paulo Traven**, sim precisamos aproveitar o momento das conferências, a intenção é que as conferências sejam fóruns de discussão, mas essa é uma atribuição da comissão que será formada, a maneira como esse processo todo irá acontecer é alçada da comissão que será designada. **Vice-presidente Luciano**, minha preocupação aqui é estabelecer definições, aqui na pauta pede uma data para as eleições. **Vice-presidente Luciano**, acredito que todos concordamos com as pautas de programação do mandato até dezembro e eleição durante a Conferência Estadual. Agora voltamos a pauta que havíamos invertido que é a apresentação do relatório da Comissão de habilitação e seleção da Lei Aldir Blanc. O **cons. Jandeivid** começa agradecendo a parceria com o conselho na realização dos trabalhos da Lei e disponibilizou o arquivo no grupo de WhatsApp e apresentação de slides explanando sobre os números e todo o trabalho que foi realizado a partir dos recursos da Lei Aldir Blanc. O relatório será impresso e anexado à Ata. Jandeivid, neste momento estamos atendendo aos pedidos de alterações e ajustes, realizando esse



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

atendimento da melhor forma tendo em mente o prazo final de 30.04, pois ainda não temos prorrogação, temos orientado todos também nesse sentido. Essa é a fase de execução dos projetos, recebemos até agora apenas 2 prestações de contas, o que é normal já que o prazo ainda não se encerrou. Por ora, era isso que tínhamos para apresentar e estou à disposição se vocês tiverem perguntas. **Cons. Luciano** agradece e parabeniza pela síntese o que dá um excelente panorama do que tem sido feito em relação à Lei Aldir Blanc. O **vice-presidente Luciano** pediu para saber os dados de Poxoréu, ao que o Jandeivid respondeu. **Cons. Luciano** perguntou se é possível um slide com o nome e número de projetos aprovados por município, uma vez que estes slides vão circular e fazer mídia espontânea. O **Cons. Jandeivid** disse que irá formular essa informação e disponibilizará para todos. **Cons. Luciano**, a Comissão está preparando um relatório escrito de todas as etapas para apresentar ao conselho. **Cons. Jandeivid**, sim estamos preparando será o mesmo relatório que apresentaremos ao Governo Federal, sobre as atividades e aplicação dos recursos. **Vice-presidente Luciano** quero novamente parabenizar pelo trabalho realizado, sabemos que vários estados não conseguiram realizar e nós tivemos alguns problemas, porém realizamos o que não tira o nosso mérito. O resultado é muito satisfatório. E aqueles que me procuram para reclamar eu oriento para que faça denúncia, formalize, registre e com certeza será verificada cada situação. Parabéns Jan! **Cons. Paulo Traven**, Luciano, hoje nós não deveríamos fazer a homologação dos resultados da Lei Aldir Blanc? **Cons. Luciano**, Paulo em tese sim, mas eu acredito que isso é uma espécie de relatório parcial. **Cons. Jandeivid**, sim relatório completo só com a finalização dos trabalhos, com as prestações de contas. Jandeivid, o que o Paulo está falando é que nós precisamos ter uma ata registrando a homologação do conselho aprovando junto com o Secretário, homologando os resultados da seleção, isso é possível. Podemos fazer isso *proform* porque a seleção já aconteceu e já foi dada publicidade aos resultados. **Vice-presidente Luciano**, para mim aprovamos esse relatório que está sendo apresentado aqui pelo Jandeivid esses dados estão no site da secretaria. **Cons. Luciano** precisa constar na ata que os resultados foram homologados pelo conselho, considerando que os resultados foram amplamente divulgados e acompanhados por vários conselheiros durante a seleção e habilitação. Porém, está exigência está na Lei, esse registro homologação do resultado deve constar na ata, por isso devemos seguir o rito, por isso solicito que se faça essa formalidade. **Vice-presidente Luciano Carneiro**, o pleno considera como eu coloquei ou nós precisamos aqui colocar cada um dos documentos de homologação de resultados que foi disponibilizado lá no site da SECEL? **Cons. Priscila**, Luciano quando estávamos na SECEL durante a seleção foi nos dito que o responsável pela homologação era o secretário. **Cons. Zilda Barradas**, bem lembrado Priscilla. **Cons. Paulo**, o processo deve ser homologado pelo secretário e pelo conselho de cultura, quem me alertou para esse fato foi o Luciano, essa exigência consta na Lei. Naquele momento, entendemos ser inviável realizar uma reunião do conselho para analisar e homologar os resultados, se o fizéssemos provavelmente não teríamos tempo



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

para realizar os procedimentos administrativos e financeiros dentro do prazo. Por isso, o ato administrativo de homologar e publicar no site foi o mais acertado. Agora seria o momento de homologarmos, referendamos aquela homologação. **Cons. Zilda Barradas**, correto, não temos questionamento. Diante da situação exposta ficam homologados os resultados de Habilitação e Seleção dos projetos da Lei Aldir Blanc, por unanimidade. **Vice-presidente Luciano** pergunta se continuaremos a tratar das seguintes pautas: rever legislação Regimento Interno, Lei 10.378/2016, rever Plano Estadual de Cultura e discutir sobre a realização da conferência estadual de cultura. São três pautas que precisam de tempo para discussão. **Cons. Paulo** eu sugiro que encerre a reunião e monte a comissão para dividir esses trabalhos (Luciano e Nilma podem fazer isso via grupo de WhatsApp) pois a revisão do plano é necessária para chegar nas conferências, com qualidade. **Cons. Luciano**, concordo com o Paulo, porém acredito que devemos discutir melhor essas três pautas. Proponho que a reunião seja suspensa e retomamos o assunto para dar encaminhamento. **Cons. Zilda Barradas**, não são pautas rápidas e fáceis, nós temos que revisar regimento e plano. Faremos comissões paralelas. **Cons. Paulo**, do meu ponto de vista, a prioridade é a revisão do Plano porque nas conferências teremos oportunidade de discutir as alterações possíveis no plano estadual de cultura. **Cons. Cinthia Mattos** só em relação ao plano ele precisa passar pelas áreas técnicas da SECEL para que possam fazer suas observações, inclusões ou exclusões no texto, depois encaminhar para as câmaras técnicas ou comissão especial do conselho para fazer seus apontamentos e liberações sobre o texto e em seguida colocar em consulta pública, numa plataforma que o governo já tem, isso passa pelas 3 fases que são necessárias: técnica, conselho, consulta pública. O Plano precisa ser resolvido ainda neste semestre, para que nas conferências sejam deliberadas as pautas das conferências, lembrando que ainda tem as eleições. Com o Plano encaminhado ainda neste semestre, deixamos apenas para validar o texto final e sancionar com o governador no final do ano. Em relação ao Regimento temos as câmaras temáticas para isso elas devem fazer suas, avaliações e sugestões encaminhar ao Pleno e presidente do conselho para deliberação, não precisamos de reunião para discutir isso já temos instância prontas e postas para isso. **Vice-presidente Luciano** pelas ponderações percebemos que esses são assuntos que requer certo amadurecimento, diretrizes precisamos priorizar o avanço dessas pautas, considerando que temos uma reunião ordinária prevista para maio poderíamos suspender agora é retomar essas pautas, ainda nesta semana. **Cons. Paulo**, temos ainda que apresentar o planejamento para o conselho, por superintendências, acredito que uma reunião extraordinária poderá ser marcada a qualquer tempo. **Vice-presidente Luciano**, vamos marcar para sexta-feira, dia 12/03, às 8h30, para dar continuidade às pautas. **Cons. Paulo Traven**, certo podemos apresentar os planejamentos para 2021. **Vice-presidente Luciano Carneiro**, obrigada a todos, nos reencontramos na sexta-feira, às 8h30. O vice-presidente Luciano Carneiro suspendeu a reunião, parabenizando a todos pela participação e reafirmou que as pautas serão retomadas dia 12.03.2021, às 8h30, por videoconferência. Nada mais tendo a ser tratado,



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

foi encerrada a sessão, eu Nilma da Cunha Godoi, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, segue assinada.

**Conselheiros:**

Alberto Machado - Presidente  
Luciano Carneiro Alves – Vice-presidente  
José Paulo da Mota Traven – SECEL  
Cinthia de Miranda Mattos – SECEL  
Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames – SECEL  
Jandeivid Moura – SECEL - suplente  
Luiz Correa de Mello Neto – SEPLAG  
Demárcio Eurides Guimarães – SETASC  
Luiz Correa de Mello Neto – SEPLAG  
Fernanda Quixabeira Machado SECEL – suplente  
Luciana Pinheiro Viegas – SEDEC  
Fabiana Pereira Vilacian – SECITECI - suplente  
Waldna Fraga – AMM/MT  
Zilda Barradas – Segmento Artes Visuais  
Yuri Kopcak – Segmento Audiovisual  
Cândido Queiroz Neto – Segmento Música  
Ícaro Alexander Antunes de Mendonça – Território Paraguai-Guaporé  
Janderson Perin dos Santos – Território Juruena  
Carlos Renato Pina dos Santos – Segmento Patrimônio Histórico (Suplente)  
Priscila Cristina Fernandes – Culturas Tradicionais e Étnico Cultural



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**

FOTOS E CÓPIA DO CHAT:

Carlos Santos

08:52

Bom dia!!

Luciana Viegas

08:55

Bom dia

ALESSANDRA KEIKO GALVAO OKAMURA

08:55

Bom dia a todos

Yuri Kopcak

08:56

Bom dia!

Robinson Araújo

09:06

Bom dia. Vamos!

Yuri Kopcak

09:08

Ouvindo

Fabiana Pereira Vilacian

09:10

Bom dia,

Priscila Fernandes

09:26

Bom dia. Perdão o atraso, estava retornando do serviço para casa, para poder participar com mais tranquilidade. Priscila

Zilda Barradas

09:33

Está muito critica a situação. Ela está bem danificada

Carlos Santos

09:33

Igreja N. Sr. dos Passos, ne

Zilda Barradas

09:34

Eu questionar na nossa reunião hoje junto à nova Secretária

Carlos Santos

09:41

sim,ouvindo

Priscila Fernandes

09:41

sim

Fabiana Pereira Vilacian

09:41

sim

Zilda Barradas

09:44

Seria para suplente

Keiko Okamura

09:51

Sim





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**

Jan Moura

09:52

§ 5º Em caso de vacância de membros titulares ou suplentes, poderão ser convocadas através de ato específico, pelo Secretário de Estado da Cultura, eleições complementares à Eleições Gerais realizadas, objetivando a completa representatividade assegurada por lei na composição do Conselho. § 6º Caso a eleição que trata o parágrafo anterior não tenha preenchido os cargos vacantes, o pleno do Conselho poderá autorizar a eleição através de fóruns regionais e setoriais de cultura;

Zilda Barradas

10:05

Valeu, obrigada Cinthia

Luciana Viegas

10:06

Pessoal, Luciana Viegas, da Secretaria Adjunta de Turismo. Bruna Fava era a titular no Conselho, portanto ela saiu da Secretaria e eu, como suplente, assumi

Preciso sair, tenho dentista agora

Zilda Barradas

10:07

Bom dia, Luciana Viegas,

Luciana Viegas

10:07

Minha dúvida é, continuo como titular ou minha superior q precisa ser titular e eu suplente

Keiko Okamura

10:09

Sim

Zilda Barradas

10:09

Ok aprovado

Demarcio Eurides Guimarães

10:09

Sim

Ícaro Terapeuta

10:09

Aprovado as datas

Priscila Fernandes

10:09

aprovado o calendário

Yuri Kopcak

10:10

Aprovado o calendário

Jan Moura

10:10

Aprovado calendário.

Janderson Gabriel Perin

10:10

Aprovado o calendário

Você

10:12

ok anotado

Luciana Viegas

10:12

Preciso sair, tiro dúvidas no grupo depois, ok?

Luciano Carneiro Alves

10:13

Tudo bem, Luciana

Zilda Barradas



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**

10:13

Era para pegar no laço....

Cinthia de Miranda Mattos

10:16

Quero a fala

Demarcio Eurides Guimarães

10:18

Concordo com vc!

Zilda Barradas

10:28

Eu havia feito este questionamento sobre o suplente não poder ser eleito na eleição junto alguns membros do audiovisual

Waldna Fraga

10:38

Waldna da AMM. Estamos acompanhando a reunião desde sua abertura, mas neste momento peço licença para me retirar para participar de uma outra reunião voltado ao assunto da pandemia/vacina. Estamos à disposição no q entenderem necessário. Bom trabalho

180 DIAS

Você

10:42

Capítulo IV, Art. 7º, § 3º: "O processo eleitoral para a escolha de Conselheiros, de que trata o § 1º deste artigo, será aberto 180 (cento e oitenta) dias antes do término dos mandatos do Conselho, cabendo ao Presidente designar uma Comissão Eleitoral com poderes para organizar o pleito, elaborar editais, examinar a documentação, exarar parecer sobre os pedidos de inscrição e encaminhá-los ao Pleno para homologação e ao Governador para nomeação;".

Zilda Barradas

10:46

Concordo com a prorrogação.

José Paulo Traven

10:46

Concordo com a prorrogação

Yuri Kopcak

10:46

Obrigado Nilma. Estava falando e não consegui ler ao mesmo tempo. Rs

Cinthia de Miranda Mattos

10:46

concordo com a prorrogação até Dezembro

Yuri Kopcak

10:46

Concordo com q prorrogação

Jan Moura

10:46

concordo com a prorrogação até Dezembro

Zilda Barradas

10:46

Concordo com a prorrogação.

José Paulo Traven

10:46

Concordo com a prorrogação

Yuri Kopcak

10:46

Obrigado Nilma. Estava falando e não consegui ler ao mesmo tempo. Rs

Cinthia de Miranda Mattos

10:46

concordo com a prorrogação até Dezembro



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**

Yuri Kopcak

10:46

Concordo com q prorrogação

Jan Moura

10:46

concordo com a prorrogação até Dezembro

Keiko Okamura

10:47

Concordo com a prorrogação

José Paulo Traven

10:47

Candinho concordo a prorrogação

Você

10:48

Se possível, gostaria que registrassem por escrito, terei está lista salva como registro.

José Paulo Traven

10:51

exatamente

Cinthia de Miranda Mattos

10:52

Quero deixar registrado que não concordo com eleição suplementar nesse momento.

Zilda Barradas

10:53

Concordo, não provocar os demais. Se O MT Cine entende que é vantajoso, devolvemos para eles o processo e a urgência de prazo que eles terão para agilizar o proceso.

Luciano Carneiro Alves

10:53

Concordo com a prorrogação

Você

10:53

cabendo ao Presidente designar uma Comissão Eleitoral com poderes para organizar o pleito, elaborar editais, examinar a documentação, exarar parecer sobre os pedidos de inscrição e encaminhá-los ao Pleno para homologação

Zilda Barradas

10:53

Eu concordo com a prorrogação do mandato até o final do ano

Zilda Barradas

10:56

Ok

Da eleição dos novos conselheiros

Keiko Okamura

11:00

Ok

Priscila Fernandes

11:00

ok

Yuri Kopcak

11:00

Sim

Zilda Barradas

11:00

Sim



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**

Sim

Keiko Okamura

11:01

De acordo

WALDINEIA RIBEIRO DE ALMEIDA

11:01

sim

Zilda Barradas

11:01

ok

Sim

Você

11:05

Eleições Gerais Capitulo V

Priscila Fernandes

11:11

Pelo menos na suplementar tinha sido feito assim

Zilda Barradas

11:15

Cabe consultar o Presidente do COnsleho

se assume o papel

Demarcio Eurides Guimarães

11:18

No capitulo V ,§ 3 do regimento de 2017

Zilda Barradas

11:19

OK

Keiko Okamura

11:19

D acordo

Yuri Kopcak

11:19

De acordo

Demarcio Eurides Guimarães

11:19

Ok

Priscila Fernandes

11:19

Toda legislação tem validade. Lei, Regimento, dentro dos moldes para seu surgimento

De acordo.

Yuri Kopcak

11:20

De acordo

Zilda Barradas

11:21

sem probelma



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**

problema

Demarcio Eurides Guimarães

11:21

Tranquilo

José Paulo Traven

11:22

luciano

José Paulo Traven

11:24

exatamente!

Você

11:32

áudio do Jan está ruim

Zilda Barradas

11:32

sim

Yuri Kopcak

11:32

Sim, vendo a apresentação

José Paulo Traven

11:22

luciano

José Paulo Traven

11:24

exatamente!

Você

11:32

áudio do Jan está ruim

Zilda Barradas

11:32

sim

Yuri Kopcak

11:32

Sim, vendo a apresentação

Zilda Barradas

11:41

uau temos uma demanda legal

Zilda Barradas

11:44

Ficou muito legal. Bem profissional.

Zilda Barradas

11:56

Isso que nos falaram.

Zilda Barradas

11:58

Justamente, eu havia falado que nós homologaríamos, me corrigiram que seria o secretário.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**

Zilda Barradas

12:00

Sim, agora não cabe mais

Carlos Santos

12:01

Bora aprovar mais projetos neste ano, hehehehe

Cinthia de Miranda Mattos

12:01

Aprovo o resultado

Yuri Kopcak

12:01

Tbm achei que não

José Paulo Traven

12:01

esta homologado!

Yuri Kopcak

12:01

Homologado

Ícaro Terapeuta

12:02

Sim, de acordo

Yuri Kopcak

12:02

De acordo com a proposta feita pelo Jan

Zilda Barradas

12:03

Sim, uma vez que eles estão no domínio do processo. Aguardamos o completo. Mas eu penso que a parcial aqui apresentada realmente merece ser divulgada para o mercado, mesmo que seja uma parcial.

José Paulo Traven

12:04

concordamos !!!!

Zilda Barradas

12:04

vamos almoçar..... tenho que ir ao cartório... e fazer um pagamento se não apanho kkk

Yuri Kopcak

12:05

E retomamos quando?

Ícaro Terapeuta

12:06

Sim, da pra ir alinhando pelo grupo

Yuri Kopcak

12:13

Amanhã pela manhã poderei

Zilda Barradas

12:13

Eu tenho reunião à tarde conselheiro municipal de cultura



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**

Sexta

Keiko Okamura

12:13

Sexta

Carlos Santos

12:13

Quinta,

José Paulo Traven

12:13

sexta é bom

Yuri Kopcak

12:13

Sexta estarei fora filmando

Jan Moura

12:13

Sexta.. perfeito!

Zilda Barradas

12:14

Pode ser mais cedo..

Carlos Santos

12:14

no domingo na Secel, c pizza

Zilda Barradas

12:14

Domingo ao meio dia

POde ser oito

Carlos Santos

12:14

Na sexta feira as 5 da manha

Yuri Kopcak

12:14

Aviso de antemão que não estarei nessa reunião

Yuri Kopcak

12:16

Quer ocupar todas as vagas

Você

12:16

SEXTA-FEIRA, DIA 12, AS 8H30

Yuri Kopcak

12:16

Luciano quer dominar o mundo

Nilma, não estarei!

Zilda Barradas

12:16

Até sexta

Carlos Santos



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**

12:16

Falou,bom dia

Carlos Santos

12:14

no domingo na Secel, c pizza

Zilda Barradas

12:14

Domingo ao meio dia

POde ser oito

Carlos Santos

12:14

Na sexta feira as 5 da manha

Yuri Kopcak

12:14

Aviso de antemão que não estarei nessa reunião

Yuri Kopcak

12:16

Quer ocupar todas as vagas

Você

12:16

SEXTA-FEIRA, DIA 12, AS 8H30

Yuri Kopcak

12:16

Luciano quer dominar o mundo

Nilma, não estarei!

Zilda Barradas

12:16

Até sexta

Carlos Santos

12:16

Falou,bom dia

heehe

Yuri Kopcak

12:17

Bom dia e bom almoço

Keiko Okamura

12:17

Até sexts

Carlos Santos

12:17

Apos pandemia

Você

12:17

VALEU, ATÉ SEXTA, 8H30